



Exercício: Segundo semestre de 2025

Município: Tabaí

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	24
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	20
Total	94

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Documento apresentado é um relatório sobre ações já realizadas no âmbito da Educação Fiscal, antes da data de assinatura. Esta ação exige: Planejamento prévio e assinatura de pelo menos três servidores. *ATENÇÃO: No primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	0
1.02	Deferido. Jaqueline Souza (Curso TVM Turma 4 -2025); VALNEI QUADROS (Curso TVM Turma 4 -2025); Janice Machado de Azevedo (Curso TVM - turma 5).	3
1.03	Deferido. Divulgação do Informativo PIT nº 31 via correio eletrônico para servidores da Prefeitura em 12/11/25.	3
1.04	Deferido. VALNEI MACHADO DE QUADROS (II Seminário de Educação Fiscal de Sapiranga em 02 de Outubro); Paula Luciana O. Amaral (II Seminário de Educação Fiscal de Sapiranga em 02 de Outubro); Janice Machado (II Seminário de Educação Fiscal de Sapiranga em 02 de Outubro).	3
1.05	Indeferido. Não foi apresentado Projeto Pedagógico/plano de aula. Conforme manual 2o sem/25 é exigida: "Apresentação do projeto pedagógico, plano de aula , relatório de atividades da aula ou do diário de classe. Este item é obrigatório, mesmo se utilizar os cadernos de EF da SEFAZ RS". Recurso Administrativo: comprovado o plano de aula com o tema de Educação fiscal em 06/10/2025. Recurso Deferido	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.09	Indeferido. A documentação de comprovação apresentada não permite relacionar que os recursos orçamentários são destinados a ações educativas no Programa Municipal de Educação Fiscal para LOA 2026, e sim para o primeiro semestre de 2025. Para pontuar no 2o sem/25 é exigida a apresentação da LOA 2026 e balancete com indicativo de recursos para o programa de Educação Fiscal também para 2026. Recurso Administrativo: comprovada a destinação de orçamento para educação para LOA 2026. Recurso deferido	5
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Indeferido. Não foi apresentada a divulgação da campanha de premiação, tampouco divulgação do ganhadores.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação dos ganhadores do Programa NFG do sorteio NFG 154 nas mídias sociais da prefeitura municipal em 21/08/25	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
3	Deferido. Município encaminhou 5 CVI no semestre, sendo que 5 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 4.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	Nº CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
26/26902	7	Cartões de crédito/débito		
26/26902	8	Cartões de crédito/débito		
26/26902	9	Cartões de crédito/débito		
26/26902	10	Cartões de crédito/débito		
26/26902	11	Cartões de crédito/débito		